

ANEXO VIII – PROJETO BÁSICO

1. INTRODUÇÃO

CONSIDERANDO que o município foi contemplado com a verba de R\$ 127.219,23 (Cento e vinte e sete mil reais, duzentos e dezenove reais e vinte e três centavos), publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 25 de janeiro de 2018, página 16 (dezesseis);

CONSIDERANDO a Resolução SES 1.634 de 24 de janeiro de 2018, que estabelece transferência de recursos financeiros a municípios das regiões Metropolitana, Centro Sul, Baía da Ilha Grande e Médio Paraíba, onde em seu artigo 1º é citado o enfrentamento da Febre Amarela e no artigo 2º menciona que parte do recurso poderá ser utilizado para custeio de aluguel de veículo;

CONSIDERANDO que esses repasses foram autorizados através de duas portarias ministeriais: a Portaria nº 524/GM/MS/2017 de 15/07/2017 e a Portaria nº 880/GM/MS/2017 de 29/03/2017, e foram executados através do Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS); e da Resolução SES nº 1.634/2018. Os mesmos recursos poderão ser utilizados no Programa de Imunização Municipal, através da aquisição de insumos e etc;

CONSIDERANDO que a Febre Amarela é uma doença onde pode ser evitada, imunizando a população através de ações de vacinação;

CONSIDERANDO que a meta de cobertura vacinal para Febre Amarela é de 95 % da população alvo e que o município só atingiu 55,50 %;

CONSIDERANDO a necessidade de transporte dos imunobiológicos da Coordenação de Imunização para às Unidades de Saúde, bem como a necessidade da troca das caixas térmicas de poliestireno expandido (isopor), sugerido pelo Manual de Rede de Frio de 2017, pelas caixas térmicas de poliuretano, devido a sua durabilidade, facilidade de higienização e maior resistência do material construtivo;

CONSIDERANDO a necessidade e a importância do monitoramento e controle de temperatura em toda cadeia de frio. O Programa Nacional de Imunização recomenda a utilização de modelos distintos de termômetros, cada modelo está vinculado a uma atividade determinada;

CONSIDERANDO que todas as instâncias de armazenamento e distribuição de imunobiológicos devem possuir bobinas reutilizáveis, contendo gel à base de celulose vegetal em concentração não tóxica e água, suficientes para suas atividades. Considerando que as bobinas possuem um prazo de validade de 36 meses;

CONSIDERANDO que as atividades executadas no âmbito da cadeia de frio de imunobiológicos podem apresentar um risco potencial à saúde do trabalhador, indica-se o uso de equipamento de proteção individual;

CONSIDERANDO ser de responsabilidade das esferas Nacional e Estadual o provimento de seringas e agulhas, porém, a quantidade disponibilizada destes insumos ao Município não tem sido suficiente, fato este já sinalizado as instâncias responsáveis;

2. OBJETO

A aquisição dos materiais abaixo relacionados tem por finalidade atender as necessidades da **Coordenação de Imunização e Rede de Frio da Secretaria Municipal de Saúde**, com mais qualidade e segurança para os imunobiológicos na execução dos eventos de vacinação, conforme quantidades, condições e especificações técnicas descritas abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Caixa térmica com isolamento em Poliuretano com capacidade de 100 litros, de material asséptico, com isolamento total, com três fechos em aço inox, com tampa articulável, com rodinhas de borracha maciça, dimensões externas de 86 cm de comprimento x 41 cm de largura x 39 cm de altura, de dimensões internas de 80 cm de comprimento x 38 cm de largura x 35 cm de altura, com 9kg de peso, possui termômetro embutido com faixa de utilização de -50 + 70°C, precisão de +/- 1°C (entre -20+50°C) e +/- 2°C (acima de 50°C), alimentação de 01 pilha AA, visor digital de máxima e mínima, a prova d'água, com função °C/F°, com garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro).	UND	04
02	Caixa térmica com isolamento em Poliuretano com capacidade de 36 litros, com tampa que permite abri-la para ambos os lados de forma articulada ou retira-la totalmente, com abertura que permita fácil acesso a parte interna sem perda de temperatura de material asséptico, com isolamento total, com alças laterais bidirecionais para carregar e alça longa para puxar no sistema de rodinhas, com dobradiças reforçadas em ambos os lados, com sistema de soltar a tampa, com rodinhas de borracha maciça, com dreno para fácil escoamento de líquidos, dimensões externas desconsiderando a alça 56 cm de comprimento x 35 cm de largura x 38 cm de altura, de dimensões internas de 46 cm de comprimento x 26 cm de largura x 31 cm de altura, com 5,4kg de peso, possui termômetro embutido com faixa de utilização de -50 + 70°C, precisão de +/- 1°C (entre -20+50°C) e +/- 2°C (acima de 50°C), alimentação de 01 pilha AA, visor digital de máxima e mínima, a prova d'água, com função °C/F°, com garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro).	UND	10
03	Caixa térmica com isolamento em Poliuretano com capacidade de 35 litros, com tampa removível que serve de bandeja no lado ao contrário, com alça superior escamoteável que serve como trava para a tampa, dimensões externas 45 cm de comprimento x 30 cm de largura x 45 cm de altura, de dimensões internas de 40 cm de comprimento x 25 cm de largura x 34 cm de altura, com 3,4kg de peso, possui termômetro embutido com faixa de utilização de -50 + 70°C, precisão de +/- 1°C (entre -20+50°C) e +/- 2°C (acima de 50°C), alimentação de 01	UND	10

	<p>pilha AA, visor digital de máxima e mínima, a prova d' água, com função °C/F°, com garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro).</p>		
04	<p>Caixa térmica com isolamento em Poliuretano com capacidade de 16 litros, com tampa removível, com alça superior escamoteável que serve como trava para a tampa, dimensões desconsiderando a alça 33 cm de comprimento x 21 cm de largura x 38 cm de, com 1,67kg de peso, possui termômetro embutido com faixa de utilização de -50 + 70°C, precisão de +/- 1°C (entre -20+50°C) e +/- 2°C (acima de 50°C), alimentação de 01 pilha AA, visor digital de máxima e mínima, a prova d' água, com função °C/F°, com garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro).</p>	UND	80
05	<p>Termômetro de infravermelho com faixa de medição de -60 a 500°C, com resolução 0.1°C (-10 a 200°C) e 1°C (restante da faixa), exatidão de +/- 2°C, campo de visão 12:1, emissividade 0.95 (fixa), temperatura de operação 0 a 50°C, umidade de operação 10 a 90% UR (sem condensação), dimensões 146x133x49 mm, peso 220g, alimentação 3V (2 pilhas AAA), com seleção °C e °F, registro de máxima, Hold (indicação congelada), iluminação do visor, indicação do nível de bateria, desligamento automático e mira a laser.</p>	UND	03
06	<p>Termômetro digital com display de cristal líquido (LCD) de 3 dígitos, com registro de máxima e mínima, com alarme configurável de temperatura alta e baixa para sonda externa, com seleção de temperatura °C / °F, com seleção de temperatura interna e externa, com alimentação: 1.5V (1 pilha AAA), de dimensões: 64 mm x 63 mm x 15 mm, com peso aproximado de 110 g, com faixa de medição -20 a 70°C (ambiente) e -50 a 70°C (sonda), resolução 0.1 °C, exatidão de +/-1°C, cabo extensor com 1,9 m de comprimento, com umidade de operação 10 a 90% UR (sem condensação).</p>	UND	100
07	<p>Termômetro tipo capela, com função zerador do marcador de máxima e mínima (filete azul), enchimento mercúrio (Hg), escala de -38° C/ +50° C, divisão 1°C, precisão +/-1° C, dimensões 240 x 5 x 68 mm.</p>	UND	100
08	<p>Termômetro Data Logger com indicação da umidade e temperatura atuais, valores de máx/ mín com horário e data de recepção, indicação do ponto de condensação atual (Ponto de orvalho), com temperatura em °C/ °F, modo de tempo de 12 ou 24 horas, opção de fuso horário ±12 horas, contraste de LCD ajustável, indicador de bateria fraca, função de registro de dados (até 50.000 registros de dados), intervalos de registro de 1, 5, 10, 15, 30 minutos ou 1, 2, 3, 6 horas, com conjuntos de dados que podem ser visualizados diretamente no dispositivo ou através do software, transferência de dados através de transceptor wireless USB, exporta arquivos no formato CSV (extensão .csv), o que permite sua importação por planilhas eletrônicas (Excel e bloco de notas), exibição do status da memória %, recepção de dados de até 8 transmissores externos (30.3180 ou 30.3181), transmissores com identificação fixa, possibilidade de atribuição de nome para</p>	UND	10

	cada transmissor, saída de comutação do alarme para hardware externo, Limites de alarme individuais para cada um dos canais.		
09	Agulha Hipodérmica 0,70x25 - 22G 1, descartável estéril, embalada unitariamente. Com comprimento de 25mm, calibre 0,70mm, medida em gauge 22G x 1", esterilizado a óxido de etileno, livre de látex, apirogênico, atóxico, cânula siliconizada que desliza facilmente, com bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente, com canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, com protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa.	UND	50.000
10	Agulha Hipodérmica 0,55x20 - 24G 3/4, descartável estéril, embalada unitariamente. Com comprimento de 20mm, calibre 0,55mm, medida em gauge 24G x 3/4", esterilizado a óxido de etileno, livre de látex, apirogênico, atóxico, cânula siliconizada que desliza facilmente, com bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente, com canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, com protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa.	UND	50.000
11	Agulha Hipodérmica 0,45x13 - 26G 1/2, descartável estéril, embalada unitariamente. Com comprimento de 13mm, calibre 0,45mm, medida em gauge 26G x 1/2", esterilizado a óxido de etileno, livre de látex, apirogênico, atóxico, cânula siliconizada que desliza facilmente, com bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente, com canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, com protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa.	UND	30.000
12	Agulha Hipodérmica 0,60x25 - 23G 1, descartável estéril, embalada unitariamente. Com comprimento de 25mm, calibre 0,60mm, medida em gauge 23G x 1", esterilizado a óxido de etileno, livre de látex, apirogênico, atóxico, cânula siliconizada que desliza facilmente, com bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente, com canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, com protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa.	UND	30.000
13	Seringa de tamanho 3 ml, com bico tipo rosca, confeccionada em polipropileno, descartável, estéril, com siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação, cilindro com anel de retenção que evita perda durante a aspiração.	UND	160.000
14	Bobina reutilizável de polietileno, contendo gel à base de celulose vegetal em concentração não tóxica e água. Medidas aproximadas de largura 22 cm, profundidade/comprimento 2 cm, altura 15 cm e peso 550 ml.	UND	100

15	Bobina reutilizável de polietileno, contendo gel à base de celulose vegetal em concentração não tóxica e água. Medidas aproximadas de largura 27,5 cm, profundidade/comprimento 2,3 cm, altura 15 cm e peso 750 ml.	UND	100
16	Óculos de proteção, com lente incolor, anti-embaçante, com hastes tipo espátula, com ajuste de comprimento, para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes multidirecionais, com peso aproximado de 0,08 kg.	UND	30
17	Luvas de proteção de formato anatômico, de tamanho médio, reutilizável, tricotado, com fios sintéticos e revestimento em látex na palma e ponta dos dedos, proteção térmica de até -25°C, com intermitência de 15 segundos.	UND	30

3. JUSTIFICATIVA

A realização de processo de licitação para aquisição destes objetos se justifica face ao interesse público de proporcionar melhor atendimento à saúde dos nossos usuários.

Optou-se pela aquisição desses insumos para que se mantenha a qualidade dos imunobiológicos oferecidos a população vislumbrando o cumprimento da meta estabelecida pelo Ministério da Saúde.

4. DA PROPOSTA DE PREÇO

Validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

5. DA ENTREGA

Deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias, após a retirada da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central situado na Rua Dr. Pereira dos Santos, s/n – Centro – Itaboraí – RJ (atrás do restaurante popular), de segunda a sexta-feira, no horário de 09 às 16 horas.

6. DA DOTAÇÃO

Programa de Trabalho: 10.305.0038.2164

Elemento de despesa: 33.90.30.35

Fonte: 05 e 28.

7. TIPO DE EMPENHO

Ordinário.

8. DAS DESPESAS

Nos preços apresentados deverão estar incluídos todos os custos necessários para o fornecimento dos mesmos.

9. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

9.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade das Unidades sendo emitido empenho para cada compra.

9.2. Os insumos deverão ser entregues, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com aplicação das penalidades.

9.3. Em hipótese alguma será aceito materiais diferentes do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital.

9.4. O prazo máximo de entrega dos materiais e deverá ser de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do empenho.

9.5. Os materiais entregues deverão apresentar o prazo de validade de no mínimo 24 meses após o mês de entrega no Almoarifado Central.

10. DA PROPOSTA DE PREÇO

Validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será em até 30 dias, após o adimplemento da obrigação mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo Almoarifado Central e registrado no Setor de Patrimônio.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Efetuar a entrega dos insumos em perfeitas condições, no prazo e local indicados, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricantes, tipo, procedência e prazo de garantia;

12.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



12.3. Se após o recebimento definitivo do produto for encontrado algum defeito, o fornecedor substituirá o item no prazo de 20 (vintes) dias úteis, contados do recebimento do aviso escrito enviado por fax, e-mail ou outro meio hábil;

12.4. Comunicar por escrito a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

12.5. Manter, durante toda a execução da ata de registro de preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.6. Acatar as determinações dos responsáveis pelo recebimento e conferência dos insumos;

12.7. O fornecimento dos insumos, de cada nota de empenho, deverá ocorrer em parcela única;

12.8. Abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto do contrato;

12.9. Arcar com todos encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a fretes, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas;

13. DA LEGALIDADE

Todos os atos do presente instrumento sujeitam-se integralmente as normas e Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, bem com suas alterações.

